



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

| CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR | | | |
|--|---------------------|-------------------|-------------|
| EVENTO: Reunião Ordinária | REUNIÃO Nº: 0604/14 | DATA: 15/05/2014 | |
| LOCAL: Plenário 9 | INÍCIO: 09h44min | TÉRMINO: 10h11min | PÁGINAS: 10 |

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO

Leitura de expediente. Instauração do Processo Disciplinar nº 14, de 2014, Representação nº 26, de 2014, do PSOL, em desfavor do Deputado Luiz Argôlo, do Solidariedade da Bahia. Instauração do Processo Disciplinar nº 15, de 2014, Representação nº 27, de 2014, da Mesa, em desfavor do Deputado Luiz Argôlo, do Solidariedade da Bahia. Deliberação do Requerimento nº 1, de 2014, do Deputado Izalci, referente ao Processo nº 13, de 2014, em desfavor do Deputado André Vargas. Aprovação do Requerimento nº 1, de 2014, de autoria do Deputado Izalci.

OBSERVAÇÕES



O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Declaro aberta esta reunião ordinária do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Encontram-se sobre as bancadas cópias da ata da reunião ordinária realizada em 29 de abril de 2014.

Indago aos Srs. Parlamentares se há necessidade da leitura da ata.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Peço a dispensa da leitura, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-la, em votação. *(Pausa.)*

Os Srs. Deputados que aprovam a ata permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada a ata da reunião do dia 29 de abril de 2014. *(Pausa.)*

Comunicações.

Informo que recebemos da Secretaria-Geral da Mesa comunicação da aposentadoria por invalidez do Deputado Antônio Roberto, do PV de Minas Gerais, membro titular deste Conselho, a partir de 8 de maio deste ano. Ainda não foi indicado pelo Líder do PV um substituto.

Esclareço que este Conselho tentou notificar pessoalmente o Deputado André Vargas, em Brasília e em Londrina. Não obtendo êxito, foi publicado no *Diário Oficial* da União, no dia 13 de maio, edital de notificação. Sendo assim, ontem, dia 14 de maio, começou a contagem do prazo de 10 dias úteis para a apresentação de sua defesa escrita, encerrando-se no dia 27 de maio de 2014.

Informo que ontem, dia 14 de maio, o Deputado André Vargas protocolou no Conselho uma petição requerendo prorrogação de 2 dias úteis do prazo para a entrega da defesa escrita. Para atender à decisão do Deputado André, para não darmos nem os dois, nem dar nada, nós vamos dar 1 dia de prorrogação. Isso foi decisão do Presidente da Mesa. Esclareço que ainda não foi protocolada qualquer procuração indicando um advogado para a defesa do Deputado André Vargas.

Informo que, no último dia 7 de maio, foi protocolado neste Conselho de Ética, pelos Deputados Ivan Valente e Chico Alencar, a Representação nº 26, de 2014, do PSOL, em desfavor do Deputado Luiz Argôlo, do Solidariedade da Bahia. Informo



também que ontem, 14 de maio, recebemos da Mesa Diretora a Representação nº 27, de 2014, também em desfavor do Deputado Luiz Argôlo.

Ordem do Dia.

Esta reunião foi convocada para:

- Instauração do Processo Disciplinar nº 14, de 2014, Representação nº 26, de 2014, do PSOL, em desfavor do Deputado Luiz Argôlo, do Solidiedade da Bahia;

- Instauração do Processo Disciplinar nº 15, de 2014, Representação nº 27, de 2014, da Mesa, em desfavor do Deputado Luiz Argôlo, do Solidiedade da Bahia.

Deliberação do Requerimento nº 1, de 2014, do Deputado Izalci, referente ao Processo nº 13, de 2014, em desfavor do Deputado André Vargas.

Esclareço que enviei ontem uma...

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Sr. Presidente, pela ordem.

Conversei com o Deputado Izalci a respeito disso. Como se trata de instrução e V.Exa. acabou de decidir que vai prorrogar, o Deputado Izalci retira esse requerimento dele de instauração do processo do Deputado André Vargas. *(Pausa.)* S.Exa. está vindo aqui para o Conselho — acabei de encontrá-lo em plenário — para fazer esse pedido a V.Exa. Só quero comunicar anteriormente, porque acho que é importante, é prudente, pela questão do rito que a gente tem que seguir aqui no Conselho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Está bom. *(Pausa.)*

Esclareço que, ontem, enviei uma consulta à Presidência desta Casa sobre a possibilidade de apensação das duas representações por se tratarem de assuntos idênticos e sobre o mesmo Parlamentar. Eu conversei com o nosso Vice-Presidente, Deputado José Carlos Araújo, que deve levantar essa questão também, por se tratarem de assuntos idênticos e sobre o mesmo Parlamentar.

Informo que recebemos a resposta do Presidente da Casa, por meio do Ofício nº 842, de 2014, que V.Exas. têm aí as cópias nas suas pastas.

Passo ao primeiro item da pauta.

Procedo à leitura dos termos da instauração dos Processos nºs 14/14 e 15/14, ambos em desfavor do Deputado do Luiz Argôlo.



“Termo de Instauração

Recebo a presente Representação nº 26, de 2014, de autoria do Partido Socialismo e Liberdade — o PSOL —, em desfavor do Deputado Luiz Argôlo, Solidariedade, Bahia.

Instaure-se o Processo Disciplinar nº 14, de 2014, nos termos da Resolução nº 25, de 2001, modificada pela Resolução nº 2, de 2011, Código de Ética e Decoro Parlamentar, e dispositivos do Regulamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Comunique-se ao Deputado representado, entregando-lhe cópia integral da respectiva representação e dos documentos que a instruem.

Registre-se e autue-se a representação e cumpra-se.

Brasília, 15 de maio de 2014” (Pausa.)

“Termo de Instauração

Recebo a presente Representação nº 27, de 2014, de autoria da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, em desfavor do Deputado Luiz Argôlo, Solidariedade, Bahia.

Instaure-se Processo Disciplinar nº 15, de 2014, nos Termos da Resolução nº 25, de 2001, modificada pela Resolução nº 2, de 2011, Código de Ética e Decoro Parlamentar e dispositivo do Regulamento, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Intime-se o Deputado representado, entregando-lhe cópia integral da respectiva representação e dos documentos que a instruem.



Registre-se e autue-se a representação e cumpra-se.

Brasília, 15 de maio de 2014” (Pausa.)

Conforme previsto no Código de Ética, a designação de Relatores será feita dentre os integrantes de uma lista tríplice, formada por sorteio dos membros do Conselho, ressalvados os impedimentos de serem do mesmo partido, do mesmo Estado que o do representado e do mesmo partido que o do representante, o PSOL.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Pela ordem, Sr. Presidente.

V.Exa. procede, neste instante, ao início do processo para sorteio dos Relatores. Quer dizer, então, que a representação está aceita, está aberta a representação em desfavor do Deputado Luiz Argôlo. Correto? *(Pausa.)*

Se isso está correto, sugiro a V.Exa. consultar a Secretaria da Mesa e o Próprio Conselho de Ética se não foi dada entrada, antes desse instante, nem na Câmara dos Deputados nem no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, a alguma Carta de Renúncia do Deputado Luiz Argôlo. Seria prudente que este Conselho de Ética e Decoro Parlamentar tomasse essa providência de imediato, sem prejuízo de continuar os trabalhos aqui. A Secretaria do Conselho toma as providências, e nós vamos continuar nossos trabalhos. O que nós queremos saber, o que nos interessa é se não há interrupção.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Está sendo confirmado, mas já deixamos registrado o pedido de V.Exa. às 9h53min, quando começamos o processo e chegou alguma coisa à Mesa Diretora.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Bom, então está instalado o processo. Vamos prosseguir agora com o sorteio dos Relatores ou do Relator. Concorda?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Correto.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Pois não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Nós tomamos a liberdade de fazer uma consulta à Mesa Diretora...

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Eu já ouvi a consulta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Foi o que nós conversamos.



O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Espero que V.Exa. conclua isso, para eu fazer uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Está bom.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - O Relator designado, dentre os três sorteados, será o mesmo para as duas representações.

Vou fazer a leitura dos nomes dos membros que podem participar do sorteio.

Deputado José Carlos Araújo, V.Exa. vai fazer a questão de ordem antes ou depois do sorteio?

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, a questão de ordem baseia-se exatamente no que nós conversamos ontem, e V.Exa. já se adiantou, fazendo a consulta à Mesa.

Considerando que tramitam neste Conselho duas Representações, as de nºs 26 e 27, de 2014, apresentadas respectivamente pelo PSOL e pela Mesa Diretora, em desfavor do Deputado Luiz Argôlo, e que ambas as representações têm o mesmo objeto e são proposições da mesma espécie, requeiro que seja solicitado à Mesa, de acordo com o art. 142 do Regimento Interno, a prestação das citadas representações para constituírem o mesmo processo.

Sr. Presidente, o que eu quero com isso? Enquanto vai tramitar na Mesa, e virá a resposta, não cabe, pelo menos no meu entender — há neste Conselho alguns juriconsultos, o Deputado Fábio Trad poderá nos dizer —, é impossível, e fica uma situação difícil termos dois Relatores para o mesmo objeto, embora os dois processos vão tramitar neste Conselho. O interessante é que seja um Relator para os dois processos, embora os dois processos, no começo, vão tramitar em velocidades diferentes. Um, que é a representação do partido, vai ter a instrução probatória, e o outro vai entrar direto na investigação do Conselho de Ética.

Portanto, sugiro que seja associado um único Relator, que esse único Relator comece os trabalhos em ambos os processos. Não vejo nenhum inconveniente nisso. Após a resposta da Mesa, os dois processos serão apensados e continuarão a caminhar juntos, como irmãos siameses.

Sr. Presidente, era isso o que eu queria dizer. Não faz sentido termos dois Relatores para processos idênticos.



Essa era a minha questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Está acatada a questão de ordem de V.Exa. Vamos fazer o pedido para a Mesa Diretora, para ver se eles autorizam a apensação, porque quem tem que decidir isso é o Presidente da Casa.

Vamos fazer o sorteio de um Relator só. Não tem cabimento fazermos o de dois.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Tramite separada ou conjuntamente, será um único Relator. Se a Mesa autorizar a apensação, ótimo; caso contrário, a apuração continua, feita por um único Relator. Não tem sentido nós termos dois Relatores para o mesmo processo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Lógico.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Em nome do partido que fez a representação aqui no Conselho, reitero aquela máxima muito usada neste Parlamento e na cultura jurídica: o que abunda não prejudica. Por outro lado, é evidente que devemos ter o cuidado máximo para que os objetivos substanciais, tanto da representação junto ao Conselho quanto da representação feita na Corregedoria, que a Mesa Diretora acatou, não sejam tishados, não sejam obscurecidos aí.

O que se quer em ambas, de maneira idêntica? Investigar possível quebra de decoro e ética parlamentar por parte do Deputado Argôlo, pelos fatos concretos sobejamente conhecidos.

Então, que tudo o que este Conselho fizer, com as consultas devidas, não represente protelação! Sabemos que esta é a principal arma daqueles que têm, de fato, culpa: empurrar com a barriga. Aí vem a eleição, a reeleição dá a chancela de honestidade para quem dela precise, e frustram-se os trabalhos do Parlamento nesse sentido.

Portanto, nós estamos dispostos a colaborar, como o partido que fez a representação, para tudo o que ajude a não haver protelação. É evidente, concordamos plenamente, haver dois Relatores seria um absurdo. Aliás, existe uma



tática aí de duas CPIs exatamente para que nenhuma funcione. Nós não vamos cair nessa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Vale lembrar, Deputado Chico, que cada representação vai ter o seu rito próprio. Uma delas, a que foi feita pelo PSOL, deve ter o relatório preliminar para depois abrir o procedimento disciplinar, enquanto que a que veio da Mesa já se abre o processo disciplinar automaticamente. Então, os ritos são diferentes, mas o Relator pode ser o mesmo, e os processos, apensados ou não.

Leitura dos nomes dos membros que podem participar do sorteio. Deputados participantes.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, seria interessante enumerar os que não podem participar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Vou nominar também os que não podem. Vamos nominar os dois.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - E a razão por que estão impedidos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Deputados que podem e vão participar do sorteio: Fernando Ferro, Sibá Machado, Zé Geraldo, Mauro Lopes, Ronaldo Benedet, Cesar Colnago, Izalci, Renzo Braz...

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Sr. Presidente, uma questão de ordem, enquanto vai lendo. O Deputado Luiz Argôlo é hoje do Solidariedade. À época da eleição, foi eleito pelo PP. Isso, a rigor, não impediria a participação dos Deputados do Partido Progressista? Eu levanto essa questão de ordem a V.Exa.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Por favor, Deputado.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, preste atenção: no meu entender, não há impedimento, mas os membros deveriam se abster — isso está escrito no regimento do Conselho —, os do PP, porque o Deputado que está sendo representando pertence a esse partido. Hoje ele pertence ao Solidariedade, mas ele pertence ao Solidariedade há menos de 1 ano; ele



pertencia realmente ao PP. Não está escrito isso, mas é óbvio que, quando aconteceu, se aconteceu o que está sendo descrito, ele era membro do PP.

Então, eu, se pertencesse ao Partido Progressista, por isenção, preferiria não participar do sorteio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Quantos há do PP? Quem é do PP?

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Sr. Presidente, para complementar, por favor, no sentido de colaborar com este Conselho: na nossa representação, há um parágrafo que faz menção à investigações da Operação Lava-Jato e da articulação do famigerado doleiro Youssef com o ex-diretor da PETROBRAS Paulo Roberto Costa. Ali há, e isso já foi publicado, doações robustas de campanha — dizem algumas empreiteiras que se manifestaram sobre o assunto — totalmente legais, de empreiteiras que têm contrato com a PETROBRAS mediados por esse Paulo Costa, para uma maioria de Deputados do PP.

Então, essa exortação do Deputado José Carlos Araújo é muito procedente. É claro, fica no nível do apelo às pessoas para que se declarem impedidas.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - V.Exa. me permite um aparte? Além do mais, na própria representação feita pela Mesa, o Corregedor cita o partido e membros outros do partido.

A partir daí, eu acho que, além de o Deputado sentir-se impedido, o Conselho também, de ofício, deve ter essa cautela.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Está resolvido o problema, porque, ontem à noite, o Deputado Roberto Teixeira disse que não gostaria de participar por ter sido do PP, e agora o Deputado Renzo Braz está dizendo que também se abstém de participar da votação. Então, os dois membros do PP...

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR – Parabéns!

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Temos que parabenizar os Deputados pela precaução antecipada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Estão retirados os dois.

Continuo a leitura dos Deputados que vão participar: Paulo Freire, Onyx Lorenzoni, Marcos Rogério, Sérgio Moraes, Zequinha Marinho.



Estão impedidos de participar os Deputados: Wladimir Costa, por ser do Solidariedade; José Carlos Araújo, Sérgio Brito e Félix Mendonça Júnior, porque são da Bahia; Ricardo Izar, porque é da Presidência; e Júlio Delgado, porque já está relatando outro processo.

Eu queria convidar o Vice-Presidente para sortear aqui os papéis. *(Pausa.)*

Deputados Cesar Colnago, Izalci e Marcos Rogério. *(Pausa.)*

Ressalto que a representação de autoria do partido político exige a manifestação preliminar deste Plenário, conforme determina o Código de Ética, nos incisos II e III, § 4º, do art. 14. O procedimento é diferente no caso da representação proveniente da Mesa Diretora. Nesse caso, deveremos notificar o representado para que apresente defesa escrita no prazo de 10 dias úteis, para, após esse procedimento, este Conselho apurar os fatos relatados na representação.

O Relator apresentará parecer preliminar apenas na Representação nº 25, de 2014, de autoria de partido político. Comunico ainda, observando o que determina o § 5º do art. 9º do Código, que *“o Deputado representado deverá ser intimado de todos os atos praticados pelo Conselho e poderá manifestar-se em todas as fases do processo”*.

Passo ao item 2 da pauta: Requerimento nº 1, de 2014, do Deputado Izalci.

Com a palavra o Deputado Izalci.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, trata-se de requerimento em que é solicitada ao Supremo Tribunal Federal e também à Polícia Federal cópia dos processos que envolvem o Deputado André Vargas. Evidentemente, mantenho aqui o requerimento, para aprovação, com observância dos prazos regimentais e do direito de defesa, porque só pode ser encaminhado, se não me engano, depois de 10 dias.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Lógico.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Então, obedecendo aos prazos, eu peço aos colegas apoio para a aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Não há discussão.

Para encaminhar a favou ou contra, há algum Deputado? *(Pausa.)*

Em votação.



Quem concordar com o requerimento do Deputado Izalci permaneça como se encontra. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, vou encerrar a reunião, antes agradecendo a presença dos Srs. Parlamentares e dos demais presentes.

Está encerrada a reunião.